



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Adm.: 1997/2000

Lei n.º 217/2000.

“Autoriza fazer desmembramento de área de terra e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer o desmembramento do lote n.º 05 Qd. 18 no setor Leste desta cidade com 887,5 m² (oitocentos e oitenta e sete virgula cinco metros quadrados).

Art. 2º - O lote n.º 05 ficará com 450 m² (Quatrocentos e cinqüenta metros quadrados) e o lote n.º 05A ficará com 437,5 (Quatrocentos e trinta e sete virgula cinco metros quadrados).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de junho de 2000.



ALFREDO FERNANDES NETO
Prefeito Municipal.

MEMORIAL DISCRITIVO

Memorial descritivo de um lote urbano, situada na rua Cirinópolis nº 05 setor Leste na cidade de São Domingos-GO, propriedade da prefeitura municipal de São Domingos-GO com área de 437.5 m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

Começa no piquete nº 01, cravado junto à rua Cirinópolis daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 83°00' SE e 7.07m, 51°30' NE e 10 m passando pelo piquete nº 02 até o piquete nº 03 cravado junto a rua João XXIII na divisa do lote nº 05 A, daí segue com o rumo magnético 41° 30' SE distando 30m até o piquete 04 cravado na divisa do lote nº 04. Daí segue com o rumo magnético e distância: 51° 30'SW e 15m, até o piquete nº 05 cravado junto à rua Cirinópolis, daí segue com o rumo magnético e distância: 41° 30' SE e 25m até o piquete nº 01, ponto de partida.

São Domingos, 27 de março de 2000

R. T. 
Joniniano Pinheiro Chaves

Joniniano Pinheiro Chaves
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 3382/0 - 15ª Região

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de um lote urbano situado no setor leste da cidade de São Domingos, na Rua João XXIII, Quadra com área de 450 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo o lote n.º 05A dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no piquete n.º 01 cravado na divisa do lote n.º 04 e do lote n.º 06, daí segue com os seguintes rumos magnéticos 51°30' SW e a distância de 15,00 metros confrontando com o lote n.º 04 até o piquete n.º 02, daí com o rumo 41°30' SE e a distância de 30,00 metros confrontando com o lote n.º 05 até o piquete n.º 03 cravado do lado esquerdo da Rua João XXIII, daí segue com o rumo 51°30' NE e a distância de 15,00 metros até o piquete n.º 04 cravado junto à Rua João XXIII na divisa do lote n.º 06, daí segue com o rumo 41°30' NW e a distância de 30,00 metros confrontando com o lote n.º 06 até o piquete n.º 01 ponto de partida destas divisas.

São Domingos-GO 27 de março de 2000.

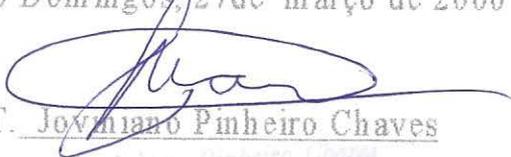
R.T.

MEMORIAL DISCRITIVO

Memorial descritivo de um lote urbano, situada na rua Cirinópolis nº 05 setor Leste na cidade de São Domingos-GO, propriedade da prefeitura municipal de São Domingos-GO com área de 437.5 m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

Começa no piquete nº 01, cravado junto à rua Cirinópolis daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 83°00' SE e 7.07m, 51°30' NE e 10 m passando pelo piquete nº 02 até o piquete nº 03 cravado junto a rua João XXIII na divisa do lote nº 05 A, daí segue com o rumo magnético 41° 30' SE distando 30m até o piquete 04 cravado na divisa do lote nº 04. Daí segue com o rumo magnético e distância: 51° 30' SW e 15m, até o piquete nº 05 cravado junto à rua Cirinópolis, daí segue com o rumo magnético e distância: 41° 30' SE e 25m até o piquete nº 01, ponto de partida.

São Domingos, 27 de março de 2000


R. T. Joviano Pinheiro Chaves

Joviano Pinheiro Chaves
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 3382/D — 15ª Região